“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO.

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE LIMPEZA NA AVENIDA LAURA PINHEIRO MAIA, BAIRRO DR. SILVIO BOTELHO.





Justificativa: A presente indicação é em atendimento as reivindicações dos moradores do referido bairro, que solicitam o atendimento desta afim de melhorar a qualidade de vida local, além de trazer mais conforto e segurança a quem utiliza do espaço público para lazer. Diante do exposto, solicito do Poder Executivo Municipal através das secretarias competentes, que viabilize o atendimento desta indicação com sentido de melhorar a qualidade de vida da população.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 27 de março de 2026.

ADJALMA GONCALVES:24158143268

Assinado digitalmente por ADJALMA GONCALVES:24158143268
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33942812000105, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=ADJALMA GONCALVES:24158143268
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.27 15:09:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR